

SINDICATO RURAL DE PONTES E LACERDA-MT

ELEIÇÕES SINDICAIS AVISO RESUMIDO

Pelo presente edital, faço saber que no dia 05 de dezembro de 2022, no período das 08:00 as 16:00, horas na sede do Sindicato Rural, localizado na BR 174, KM 238, nesta cidade de Pontes e Lacerda/MT, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, triênio 2023/2025, ficando aberto o prazo de 20 (vinte), dias para o registro de chapas, que ocorrerá a contar da data da publicação do Aviso Resumido do Edital. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para registro, será dirigido ao Presidente da entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapa, no horário das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, onde se encontrará à disposição dos interessados, pessoa habilitada para o atendimento, prestação de informações concernentes ao Processo Eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 5 (cinco), dias, a contar da data da publicação das chapas registradas. Caso não haja quorum com a presença de 2/3 (Dois terços) dos associados com direito a voto em primeira convocação, a eleição em segunda convocação será realizada no dia seguinte, no mesmo horário e local acima especificado com a presença mínima de 50% dos associados com direito a voto, e em terceira convocação o dia subsequente a segunda convocação com a presença de 2/5 (Dois Quinto) dos associados com direito a voto, no horário e local especificado. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição.

Pontes e Lacerda-MT, 30 de agosto de 2022

Michel Perez Leinat

Presidente Sindicato Rural de Pontes e Lacerda/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d3c4fbf9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar